



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 407/2024
7 DE JUNHO DE 2024

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo II, seção III, artigo 11 e artigo 12, da Lei Municipal nº 2025/2015, de 30/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**; atendendo o preceitua o artigo 11, parágrafos 1 a 6, da seção III, do capítulo II, da Lei Municipal nº 2025/2015, de 30/03/2015 – “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”; com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I – REPRESENTANTES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **ROSEMARA MOSCONI DE PAULA**

Suplente: **ELAINE CRISTINA BARBOSA CARVALHO**

II – REPRESENTANTES DO SETOR DO EXECUTIVO E EDUCAÇÃO:

Titular: **CINTIA MOREIRA FERREIRA**

Suplente: **SANDRA MARA PONTES E FARIA**

III – REPRESENTANTES DO SETOR DE ESPORTE E FISCALIZAÇÃO E VIAS URBANAS:

Titular: **FREITAS RAFAEL DE SOUZA**

Suplente: **MARCO RODRIGO SILVA PAIVA**



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

IV – REPRESENTANTES DO SETOR DO LEGISLATIVO E SAÚDE:
Titular: **ANTÔNIO MANOEL PEÇANHA SILVA DE CARVALHO**
Suplente: **VANESSA OLIVEIRA LOPES FACO**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: **THAIS REIS DIAS OLIVEIRA**
Suplente: **DANIEL DE MELO COUTO**

Titular: **DRAUZIO FERREIRA DE SOUZA**
Suplente: **MARLI DE FÁTIMA FAUSTINO**

Titular: **VANDA DE ALENCAR E SILVA**
Suplente: **JÉSSICA ALVES FONSECA VALENCIANO**

Titular: **SOLIANE MORETTE DA SILVA**
Suplente: **RODRIGO GHEDIN**

Art. 2º – O mandato dos membros componentes do referido Conselho Municipal, será de 02 – (dois) anos, conforme preceitua as alíneas “a, b, f”, do parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 2025/2015.

Art. 3º – O exercício da atribuição de membro do citado Conselho Municipal de que se trata esta Portaria, será considerado de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 7 de junho de 2024.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal